



Ofício nº 307/2017/DLEG

Uruguiana, 18 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Praça do Barão**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 059/2017 do **Vereador Eric Lins**, protocolado nesta Casa sob o nº **0780/2017/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que seja feita a lavagem semanal da área central da praça Barão do Rio Branco, próximo a localização da estátua, preferencialmente as sextas-feiras.

2. Justificamos o seguinte pedido pois, nos finais de semana há grande concentração de pessoas, principalmente pais que levam crianças para recreação naquele local, onde predomina a brincadeira dos pequeninos de deslizar na base de mármore da estátua do Barão. Essa brincadeira vem passando de geração a geração. A constante presença de animais domésticos, mesmo que apresentem cuidados básicos por seus proprietários possibilita o risco de zoonoses quer pela urina ou fezes, havendo a necessidade de limpeza do local semanalmente.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente